



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIENIO 2025 - 2026

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às **17 horas e 10 minutos**, no Plenário da Câmara Municipal de Cristalândia, Estado do Tocantins, foi verificada a presença dos vereadores: ABRÃO DA SILVA LIMA, DANILLO ALVES DE SOUZA, ELIZABETH MARIA MACHADO ROSAL, MARIZA MENDES DA COSTA, KELLY AZEVEDO MOREIRA, SAMARA ALENCAR GASPARRETTO NERES GOMES, SALMERON CÂMARA GOMES, SÉRGIO LINO MOTA e **Manoel Lacerda de Oliveira Neto**, que sob a Presidência declarou aberta a Quarta Sessão Ordinária do mês de novembro de 2025, cumprimentando a todos e dando inicio aos trabalhos. Foi solicitada a Leitura da Ata da Última Sessão, a qual foi lida e colocada em apreciação, ficando aprovada sem ressalvas. Passou-se para a **Hora do Expediente**. Não houve matérias a serem apresentadas no expediente. Em seguida passou-se para a **Ordem do Dia** com a apreciação das seguintes matérias: Parecer da Comissão de Justiça e Redação favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025, que dispõe sobre a revisão geral da Lei Orgânica do Município de Cristalândia/TO, promulgada em 05 de abril de 1990, dando-lhe nova redação em todo o seu texto e renumerando seus artigos, em como dando outras providências. O parecer foi lido, discutido e, posteriormente, colocado em votação, obtendo **09 votos a favor, sem votos contrários**, sendo, portanto, aprovado por unanimidade, conforme exigência do quórum qualificado de 2/3. Emenda Aditiva nº 001- à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 - que acrescenta-se a alínea "g" no inciso IX do artigo 28, a votação do Parecer do Tribunal de Contas e das Contas do Prefeito será realizada de forma secreta, observando-se o quórum qualificado de dois terços dos membros da Câmara. Após leitura e discussão, a matéria foi colocada em votação em 1º turno, obtendo **04 votos a favor** dos vereadores: Sérgio Lino, Abrão Silva, Beta Rosal e Mariza Mendes e **05 votos contrários** dos vereadores: Samara Gaspareto, Manoel Neto, Kelly Azevedo, Danilo Alves e Salmeron Câmara. **Resultado:** Emenda rejeitada por não alcançar o quórum de 2/3 necessário. Emenda Modificativa nº 001 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025 que altera-se o Art.42 da referida Proposta de Emenda que passa a conter a seguinte redação: Art.42 "O mandato dos membros da mesa diretória será de 02 (dois) anos, sendo vedada a reeleição sucessiva para o cargo de Presidente, permitida, contudo, a reeleição para os demais cargos da Mesa Diretora". Após a leitura, a Emenda foi discutida e votada em 1º turno, obtendo **06 votos a favor** dos vereadores: Sérgio Lino, Samara Gaspareto, Abrão Silva, Mariza Mendes, Kelly e Beta Rosal) e **03 votos contrários** dos vereadores: Manoel Neto, Danilo Alves e Salmeron Câmara. **Resultado:** Emenda aprovada em 1º turno. Emenda Modificativa nº 002 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2025- Que altera-se a linha "a" e "b" do inciso XXVIII do Art.28 da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 02 de junho de 2025, que passa a conter a seguinte redação: a) pelo exercício dos mandatos de vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário da mesa Diretora, não será devida qualquer remuneração ou gratificação adicional, ainda que venham a suceder respectivo cargo;) pelo exercício da função de tesoureiro da Câmara Municipal, não haverá pagamento de gratificação, vencimento adicional ou qualquer outra forma de remuneração suplementar. Após leitura e discussão, foi submetida à votação em 1º turno, obtendo **07 votos a favor**, dos vereadores(as): Sérgio Lino, Samara Gaspareto, Beta Rosal, Abrão Silva, Mariza Mendes, Kelly Azevedo e



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIENIO 2025 - 2026

Danilo Alves e 02 votos contrários dos vereadores; Manoel Neto e Salmeron Câmara. **Resultado:** Emenda aprovada em 1º turno. Logo depois, passou-se para o 1º Turno de Votação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001, de 02 de junho de 2025, que Dispõe sobre a Revisão Geral da Lei Orgânica do Município de Cristalândia/TO. A proposta foi lida, discutida e colocada em apreciação. Em seguida, procedeu-se à votação em 1º turno, obtendo 09 votos contra. **Resultado:** Proposta rejeitada. Dando continuidade passou-se a Leitura do Parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 005/2025, que Dispõe sobre o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristalândia/TO, que após lido, discutido foi colocado em votação em 1º Turno, onde obteve 05 votos a favor, dos vereadores: Manoel Neto, Samara Gaspareto, Kelly Azevedo, Danilo Alves e Salmeron Câmara e 04 votos contrários dos vereadores: Sérgio Lino, Abrão Silva, Beta Rosal e Mariza Mendes. **Resultado:** Parecer rejeitado por não alcançar o quórum de 2/3 necessário. Emenda Aditiva nº 001 ao Projeto de Resolução nº 005/2025 – Que acrescenta-se a alínea “g” no Inciso IX do Art. 41 do referido Projeto com a seguinte redação: “(g) a votação do parecer do Tribunal de Contas e das Contas do Prefeito será realizada de forma secreta, observando-se o quórum qualificado de dois terços dos membros da Câmara”. A Emenda foi lida, discutida e colocada em votação em 1º turno, onde obteve 04 (quatro) votos a favor dos Vereadores: Sérgio Lino, Abrão Silva, Beta Rosal e Mariza Mendes e 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores: Samara Gaspareto, Manoel Neto, Kelly Azevedo, Danilo Alves e Salmeron Câmara. **Resultado:** Rejeitada por não alcançar o quórum exigido de 2/3. Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Resolução nº 005/2025. Que altera-se o Art. 45 do referido Projeto que passa a ter a seguinte redação: “Art. 45 – O mandato dos membros da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, sendo vedada a reeleição sucessiva para o cargo de Presidente, permitida, contudo, a reeleição para os demais cargos da Mesa Diretora”. Após lida e discutida, foi colocada em votação no 1º turno, onde obteve-se 05 (cinco) votos a favor dos Vereadores: Sérgio Lino, Samara Gaspareto, Abrão Silva, Beta Rosal e Mariza Mendes e 04 (quatro) votos contrários dos Vereadores: Manoel Neto, Kelly Azevedo, Danilo Alves e Salmeron Câmara. **Resultado:** Rejeitada. Emenda Modificativa nº 002 ao Projeto de Resolução nº 005/2025.-Que altera-se o inciso IV do Art.44 do referido Projeto que passa a conter a seguinte redação: “Art.44 -inciso IV- a votação será secreta”. Após lida, discutida e colocada em votação no 1º turno, onde obteve-se 04 (quatro) votos a favor dos vereadores Sérgio Lino, Beta Rosa, Abrão Silva e Mariza Mendes e 05 (cinco) votos contrários, dos vereadores: Samara Gasparetto, Manoel Neto, Kelly Azevedo, Danilo Alves e Salmeron Câmara. **Resultado:** Rejeitada por não alcançar o quórum exigido de 2/3. Emenda Modificativa nº 003 ao Projeto de Resolução nº 005/2025. – Que altera-se o Art. 36 do Projeto de Resolução 005/2025, que passa a conter a seguinte redação: “Art. 36- Ao vereador municipal investido no cargo de Presidente o seu subsídio sofrerá um acréscimo de 50%(cinquenta por cento), desde que esteja em pleno exercício do respectivo cargo”. Após lido, discutido, foi colocado em votação, em 1º turno, onde obteve-se 04 (quatro) votos a favor dos vereadores: Sérgio Lino, Beta Rosal, Abrão Silva e Mariza Mendes e 05 (cinco) votos contrários dos vereadores. Samara Gaspareto, Manoel Neto, Kelly Azevedo, Danilo Alves e Salmeron Câmara. **Resultado:** Rejeitada por não alcançar o quórum exigido de 2/3. Emenda Modificativa nº 004 ao Projeto de Resolução nº 005/2025.-Que Altera-se a alínea “a” e “ b” do inciso XXVIII, do Art. 41 do Projeto de Resolução 005/2025, que passa a



CÂMARA MUNICIPAL CRISTALÂNDIA

BIENIO 2025 - 2026

conter a seguinte redação: “a) pelo exercício dos mandatos de vice Presidente, Primeiro e Segundo Secretário da mesa Diretora, não será devida qualquer remuneração ou gratificação adicional, ainda que venham a suceder ao respectivo cargo;), pelo exercício da função de Tesoureiro da Câmara Municipal, não haverá pagamento de gratificação, vencimento adicional ou qualquer outra forma de remuneração suplementar”. Após lida, discutida, foi colocada em votação em 1º turno, onde obteve-se 06 (seis) votos a favor dos Vereadores: Sérgio Lino, Samara Gaspareto, Beta Rosal, Abrão Silva, Mariza Mendes e Danilo Alves e 03 (três) votos contrários dos Vereadores Manoel Neto, Kelly Azevedo e Salmeron Câmara. **Resultado:** Aprovada. E após passou para o **Projeto de Resolução nº 005/2025, que dispõe sobre o Novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Cristalândia/TO.** Após lido, discutido e colocado em votação, obteve 04 (quatro) votos a favor, dos Vereadores: Manoel Neto, Kelly Azevedo, Danilo Alves e Salmeron Câmara— e 05 (cinco) votos contrários dos Vereadores: Sérgio Lino, Samara Gaspareto, Abrão Silva, Beta Rosal e Mariza Mendes. **Resultado:** Rejeitado. 2º Turno de Votação do Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Poder Executivo, que Institui no âmbito do Município de Cristalândia/TO a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, e dá outras providências, ficando aprovado por unanimidade. 2º Turno de votação do Projeto de Resolução nº 006/2025, de iniciativa da Presidência da Câmara, que autoriza a devolução do antigo prédio da Câmara Municipal ao Município de Cristalândia/TO, ficando aprovado por unanimidade. 2º Turno de Votação do Projeto de Resolução nº 007/2025, de autoria do Vereador Manoel Neto, que institui o Programa “Vereador por um Dia”, destinado à formação política e cidadã de crianças e adolescentes, ficando aprovado por unanimidade. Votação do Requerimento nº 072/2025, de autoria do Vereador Abrão Silva, que concede o Título de Cidadão Cristalandense ao Sr. Marcelo Gontijo da Silva (Marcelo Carajás). Em votação, obteve 05 (cinco) votos a favor, dos vereadores: Sérgio Lino, Beta Rosal, Abrão Silva, Mariza Mendes e Kelly Azevedo e 03 (três) votos contrários, dos Vereadores Samara Gaspareto, Danilo Alves e Salmeron Câmara. **Resultado:** Aprovado. Votação do Requerimento nº 073/2025, de autoria da Vereadora Kelly Azevedo, que solicita informações sobre o andamento da solicitação de doação da área e construção do Posto de Saúde no Assentamento PA São Francisco, aprovado por unanimidade. O presidente agradeceu a todos pela presença, deixando a oportunidade para os demais vereadores fazerem seus devidos comentários, na ocasião a vereadora Mariza Mendes cumprimentou a todos e agradeceu a presença do público presente, o vereador Salmeron Câmara também agradeceu a todos pela presença e justificou o voto contrário ao Requerimento que Concede Título de Cidadão Cristalandense ao Senhor Marcelo “Carajás”, dizendo que irá propor um Projeto para determinar o prazo de residência de 25 anos no município como exigência para recebimento de Título dessa natureza, alegando que tem pessoas que moram há anos no município e nunca foram homenageadas, enquanto outros com pouco tempo, recebem os títulos. Na oportunidade o vereador Abrão Silva mencionou que pessoas com menos tempo de residência na cidade já receberam o título, por isso justificava o requerimento. Em resposta ao vereador Salmeron Câmara, o vereador Sérgio Lino mencionou que não precisaria criar uma lei pois já tinha alguns critérios preestabelecidos na Lei Orgânica como também no Regimento Interno da Câmara que estava em votação, bastava ele ler. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Quarta Sessão Ordinária do mês de novembro de 2025, agradecendo a presença de todos. E, para constar, eu, Keila



CÂMARA MUNICIPAL
CRISTALÂNDIA

BIÊNIO 2025 - 2026

Pinto Dos Reis Tavares. Lavrei a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada pelos demais vereadores presentes. Cristalândia/TO, 06 de Novembro de 2025.

Assinatura de Pinto Dos Reis Tavares

Assinatura de Nelly A. Henrique

Assinatura de Deusa Quirido

Assinatura de Jair Sá

Assinatura de Deusa Quirido

Assinatura de Deusa Quirido